

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018, de 23 de janeiro de 2018.
MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL
COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA
A RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2018, 1º semestre
CURSOS DE GRADUAÇÃO – Sisu**

Onde se lê:

No item:

13.1. O Resultado provisório da comprovação de renda (para os candidatos dos grupos L1, L2 ou L10) será divulgado no dia **02 de março de 2018**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda.

13.2. O candidato classificado que tiver a comprovação de renda Indeferida (Matrícula Pendente) poderá interpor recurso, entregando a documentação no Campus o qual efetivou a matrícula, nos dias **05 e 06 de março de 2018**, nos horários, local e endereço do QUADRO 5.

Leia-se:

No item:

13.1. O Resultado provisório da comprovação de renda (para os candidatos dos grupos L1, L2 ou L10) será divulgado no dia **05 de março de 2018**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda.

13.2. O candidato classificado que tiver a comprovação de renda Indeferida (Matrícula Pendente) poderá interpor recurso, entregando a documentação no Campus o qual efetivou a matrícula, nos dias **06 e 07 de março de 2018**, nos horários, local e endereço do QUADRO 5.

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2018.

Glaucia Franco Teixeira
Pró-reitora de Ensino – IF Sudeste MG
Portaria nº 26 - DOU 27/04/201